

OFÍCIO Nº 0654/2016

Em 29 de abril de 2016

PROJETO DE LEI nº

09E

116

Ao Excelentíssimo Senhor ELIAS CHEDIEK Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 - Centro 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para atender as despesas da Controladoria do Transporte de Araraquara – CTA.

A partir da criação do referido órgão, por meio da Lei nº 8.680/16, faz-se necessária também a inclusão de previsão no orçamento do Município, de modo a possibilitar a contabilização das suas atividades.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
- Prefeito Municipal -



# PROJETO DE LEI №

095

116

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), referente à Controladoria do Transporte de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

07	CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA				
07.01	CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA				
07.01.01	CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
26	TRANSPORTE				
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		,		
0118	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE				
	DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE				
	MUNICIPAL				
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	600.000,00		
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.1.90	PESSOAL E ENCARGOS		300.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		220.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		38.000,00		
3.3.90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		295.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS		20.000,00		
	FÍSICAS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS		245.000,00		
	JURÍDICAS				
4.4.90	INVESTIMENTOS		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL – PERMANENTE		5.000,00		
FONTE DE	04- RECUSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO IN	DIRE	TA		
RECURSO					

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação, proveniente do contrato 14/2008, firmado com a Viação Paraty Ltda. e do contrato 111/2016,

firmado com o Consórcio Araraquara de Transportes, conforme disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, apurados durante o exercício.

Art. 3º Ficam inclusos o presente crédito adicional especial e o programa de governo nº 118 — Fiscalização, Regulamentação e Controle do Serviço de Transporte Municipal, na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 8.485 de 25 de junho de 2.015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594 de 26 de novembro de 2.015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Parágrafo único. O programa de governo nº 118 - Fiscalização, Regulamentação e Controle do Serviço de Transporte Municipal, citado no caput deste artigo, possui as características elencadas no anexo I desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

PÁGINA: 1 DE 1

## Prefeitura do Municipio de Araraquara - SP

Anexo I - CARACTERÍSTICAS PROGRAMA Nº 118 -FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL

# DESCRIÇÃO-

#### **PROGRAMA**

FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Ν°

118

#### ORGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA

CÓDIGO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

N٥

07

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

N°

07.01

#### **OBJETIVO**

PLANEJAR, EXECUTAR, CONTROLAR E FISCALIZAR A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

#### JUSTIFICATIVA

O TRANSPORTE COLETIVO URBANO PRECISA SE ADEQUAR ÀS NECESSIDADES E AOS DIREITOS DO CIDADÃO

INDICADORES PARA O EXERCÍCIO 2016						
Indicadores	Unidade	Indice	Indice			
	de Medida	Recente	Futuro			
FISCALIZAÇÃO DAS LINHAS OPERADAS	%	100,00	100,00			
ÓNIBUS EM CIRCULAÇÃO	unidades	65	90			
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	unidades	10.330.877	11.160.399			

METAS PARA O EXE	RCICIO 2016	
Indicadores	Unidade de Medida	Meta Física
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		R\$ 600.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

# **DESPACHOS**

Processo nº

116

/16

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ...... 02 MAI 2016

Prazo para apreciação até:... **01 JUN 2016** 

Araraquara, 02 de maio de 2016.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 02 de maio de 2016.

**ELIAS CHEDIEK** 

Presidente

## Marcelo R. D. Cavalcanti

De:

Marcelo R. D. Cavalcanti

Enviado em:

segunda-feira, 2 de maio de 2016 18:29

Para:

Vereadores

Assunto:

Projeto do Executivo

Anexos:

1 - CRÉDITO CTA ANEXO.xls; 1 - CRÉDITO CTA.doc; 2 - Permuta Caramuru.docx; 2.1 - Permuta Caramuru - PL 091 16 - Permuta.pdf

Nobres Edis,

Anexo um projeto do Executivo Municipal, protocolado nesta data.

Salientamos que na semana passada foi protocolado um projeto referente a permuta, que, se tiver as assinaturas nos pareceres das comissões competentes poderá se apreciado na Sessão Ordinária desta terça-feira 03 de maio de 2016.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti Diretor Legislativo Câmara Municipal de Araraquara e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br (16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou (16) 99795-7177